

Registrado às Fls. 045 do Livro
Próprio Nº 033
Secretaria: 17, 06, 2020
Silva



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Atos desta Prefeitura.
Secretaria, 17/06/2020
Silva

LEI Nº 2.395, DE 17 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PSF SAÚDE É VIDA III NO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O povo do Município de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A Unidade Básica de Saúde PSF Saúde é Vida III, localizada na Rua Acácio Pereira Dias, nº 459, Bairro Vila Nunes, nesta cidade de Guaraniésia-MG, passa a denominar-se “*PSF Saúde é Vida III – José Rodrigues de Lima*”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaraniésia, 17 de junho de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito